



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
ABERTURA DAS PROPOSTAS - FASE DE NEGOCIAÇÃO –
SUSPENSÃO.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/ RN em 02/12/2019, sendo retirado por 13 (treze) interessados, conforme os autos do processo.

Às quatorze horas do dia dez de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 054/2019** – Aquisição de equipamentos para atender as demandas do Curso de Estética, ligado ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – Segmento Saúde do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN.

A pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes. Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

- **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461**, CNPJ/MF nº 35.284.764/0001-30, representada pelo Sr. João Batista Araújo Dantas, CPF/MF nº 813.118.004-25;
- **SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 11.400.815/0001-84, representada pela Sra. Juliana Silva Marques, CPF/MF nº 060.864.714-44;

Ambas as empresas são possuidoras do direito de preferência previsto pela Lei Complementar nº 123/2006.

Recebidos os documentos de credenciamento das licitantes, a Comissão procedeu a análise e rubrica dos mesmos. Em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal e constatou que todas as empresas estão aptas à participação no certame, atendendo aos termos do Edital. Por conseguinte, passou-se os documentos à vista e rubrica dos participantes.

Finalizada a análise, a Comissão declarou credenciadas ambas as empresas.

Ato contínuo, a Pregoeira solicitou os envelopes de proposta e habilitação da participante, procedendo-se primeiramente à análise e rubrica da proposta de preços.



Durante a análise prévia das propostas, a Comissão constatou que a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461**, apresentou proposta apenas para o item 07. Enquanto que a empresa **SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP**, apresentou proposta para os itens: 01, 02, 03, 04, 08 e 09.

A Comissão registra que foi apresentada apenas uma proposta para os itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08 e 09, restando desertos os itens: 05 e 06. Ainda assim, decidiu dar prosseguimento ao certame, consoante disposição do item 9.14 do edital que aduz que a validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita. Por isso desde já pede a ratificação da autoridade competente.

Por conseguinte, as propostas foram passadas aos representantes para vistas e rubrica. Questionados se tinham algo a consignar, responderam negativamente.

Findada a fase de vistas e rubrica das propostas apresentadas, a Comissão decidiu **classificar provisoriamente** as propostas apresentadas, passando então à fase de negociação, conforme segue:

Para o **Item 01**, a licitante **SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP** apresentou proposta inicial no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, ante a negociação, ofertou o preço final no valor unitário de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Permanecendo superior ao preço estimado, a proposta foi desclassificada. Item fracassado.

Para o **Item 02**, a licitante **SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP** apresentou proposta inicial no valor de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, ante a negociação, ofertou o preço final no valor unitário de **R\$ 3.176,00 (três mil, cento e setenta e seis reais)**. Permanecendo superior ao preço estimado, a proposta foi desclassificada. Item fracassado.

Para o **Item 03**, a licitante **SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP** apresentou proposta inicial no valor de **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**, ante a negociação, ofertou o preço final no valor unitário de **R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais)**. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada.

Para o **Item 04**, a licitante **SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP** apresentou proposta inicial no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, ante a negociação, ofertou o preço final no valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada.

Itens 05 e 06 restaram desertos.

Para o **Item 07**, a licitante **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta inicial no valor de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**, ante a negociação, ofertou o preço final no valor unitário de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**. Permanecendo superior ao preço estimado, a proposta foi desclassificada. Item fracassado.



Para o **Item 08**, a licitante **SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP** apresentou proposta inicial no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, ante a negociação, ofertou o preço final no valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada.

Para o **Item 09**, a licitante **SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP** apresentou proposta inicial no valor de **R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)**, ante a negociação, ofertou o preço final no valor unitário de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada.

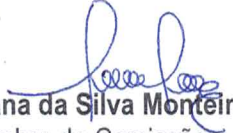
Registre-se que restaram fracassados em razão dos preços os itens: 01, 02 e 07 e desertos os itens: 05 e 06.

Ato contínuo, a Comissão decidiu suspender a sessão para juntamente com a área técnica proceder melhor análise das propostas, realizar possíveis diligências e, caso necessário, solicitar amostras para verificação do atendimento às exigências do Edital.

O resultado final da classificação das propostas será registrado em ata, que seguirá por e-mail para os licitantes, quando, na oportunidade, será agendada a reabertura da sessão para abertura dos envelopes de habilitação e análise dos respectivos documentos.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, suspendendo a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Antônio Felipe Fernandes Júnior, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Julliana Almy de Souza Silva
Presidente da Comissão e
Pregoeira


Luciana da Silva Monteiro
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Antônio Felipe Fernandes Júnior
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:


DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461


Julliana Silva Marques
SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP